Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Protocolo nº 661/2023 Data: 16/06/2023 Hora: 9:53

PL Nº 73/2023

Selo de Protocolo Adicionado em 16/06/2023 às 09:55

Dispõe sobre a denominação da Área institucional 02 no Bairro Parque Central Park, Monte Mor – SP e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador PROFESSOR FIO, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Fica denominado oficialmente **Lázaro Pinto de Almeida**, a Área Institucional 02 no Bairro Parque Central Park Monte Mor – SP.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis,14 de Junho de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz
CPF:

Data:14.06.2023

Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz

Vereador Professor Fio

PTB 14

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave vvU-r2023-Ywd

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave vvU-r2023-Ywd

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma homenagem ao senhor **Lázaro Pinto de Almeida** nascido em Monte Mór no Sítio Laurindo em 15 de fevereiro de 1936, filiação de Celestino Pinto de Almeida e Maria Pires,foi o caçula de 9 irmãos.

O senhor Lázaro casou-se em 1957 com Maria José Rocha de Almeida e tiveram quatro filhos,onde renderam treze netos e cinco bisnetos.

Trabalhou no sítio dos pais com leiteria e fornecia leite para a empresa Lecco, porém ,em meados de 1964 abriu um açougue próximo a Escola Coronel Domingos Ferreira onde trabalhou por muito tempo de sua vida.

Em 1984 iniciou sua trajetória trabalhista na empresa Robert Bosch .Já em 1988 entrou na prefeitura de Monte Mór e trabalhou durante nove anos cuidando do nosso tão conhecido Joaquinzão e o Parquinho,(até sua aposentadoria em 1997).

Morador extremamente conhecido na cidade como "seu Lazinho" com o seu chapéu e sua camisa de botão, conhecido pelos passeios na cidade com sua charrete (que era uma das suas paixões).

Figura carimbada em desfiles de cavaleiro e muitas vezes foi com uma charrete lotada de netos, montarias e romaria que ia de Monte Mór até Pirapora de Bom Jesus.

Adorava frequentar comícios, sempre sorridente e amigo para toda hora, falando em amigos construiu grandes amizades com figurinhas carimbada na cidade, como Miro Pinha Gonzalo, (responsável por trocar a ferradura dos cavalos de Monte Mór), seu Laerte e muito mais.

Pessoa apaixonado por sua Cidade,pelos seus cavalos,suas raízes, sua vida simples e ao mesmo tempo cheia de regalias,apaixonado pelas comidas típicas, tinha uma habilidade em trabalhar com couro,fez diversos arreios de cavalos, concertos de celas para montarias no quintal de sua casa.

vou escrever uma coisa que poucos sabem mas foi seu Lazinho quem auxiliou na pista de Skate de Monte Mór,aquela área fez parte do sítio da família e justamente naquele local tinha um lago e ele foi avisar na época que quando fossem iniciarem a construção precisava tratar e drenar a terra.

Em meados de 2017 começou a se aventurar a plantar pitaya, foi uma das suas alegrias até o fim de sua vida,suas colheitas estavam muito boas, permitindo vender para o supermercado local (o famoso cc).

Um homem extremamente honesto,que amava sua família,morador da rua Primeiro de Maio desde 1980 até a data de seu falecimento, 13 de junho de 2020 onde sua história se encerrou mas o seu legado não.

Hoje restam apenas saudades e nesta oportunidade fica o desejo de amigos e famílias de homenagear o Sr. Lázaro Pinto de Almeida nessa praça pública . Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação do Projeto de Lei em questão.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 14 de Junho de 2023.

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave vvU-r2023-Ywd

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Monte Mor. atendendo solicitação protocolada sob o nº 7903 de 24 de maio de 2023.

CERTIFICA para os devidos fins que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Pública, verifiquei constar que a Área Institucional 02 situada no loteamento Parque Central Park Monte Mor **não** possui denominação.

O referido é verdade e por merecer fé, assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 25 de maio de 2023

Enderson Carlos Fernandes da Silva
Assistente de Fiscalização
Matrícula 2126